CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 583, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadão Marabaense ao Sr. ***Napoleão Paulo Miranda.***

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadão Marabaense ao Sr. ***Napoleão Paulo Miranda***, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A comenda a que se refere o artigo anterior, será entregue ao homenageado em sessão solene desta, em hora e data a serem marcadas oportunamente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de dezembro de 2007.

Miguel Gomes Filho
Presidente – CMM